

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

4.2. E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Quixadá- CE, 13 de fevereiro de 2026.


Elistênio da Nóbrega Lima
Secretário Executivo
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ

RODRIGO
NOGUEIRA
MACIEL:04547
569339

Assinado de forma
digital por RODRIGO
NOGUEIRA
MACIEL:04547569339
Dados: 2026.02.13
11:52:13 -03'00'

ASP AUTOMACAO SERVICOS E
PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ(MF): n.º 73.807.711/0001-46
Sr(a). RODRIGO NOGUEIRA MACIEL
CPF: nº 045.475.693-39
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Arnaury Alves de Souza CPF Nº 033.783.883-66
2) João Lucas Costa Neto CPF Nº 051.852.143-50